



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: pmecp@ig.com.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

LEI COMPLMENTATAR N. 108/2014, DE 09/05/2014.
ORIUNDO DO PROJ. DE LEI COMP. N. 03/2014
AUTORIA: PREFEITA MUNICIPAL

DISPÕE SOBRE: "CRIAÇÃO DE CARGOS EM CARÁTER EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

CAMILA TEODORO NICACIO DE LIMA, Prefeita Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º – Ficam criados os cargos de provimento em caráter efetivo, nas respectivas quantidades, referências e vencimentos, constantes do Anexo I, que fica fazendo parte integrante da presente Lei.

Art. 2º – Os cargos criados e citados no artigo 1º desta Lei, permanecerão dentro da estrutura organizacional do Município, sendo, posteriormente lotados em cada unidade administrativa de acordo com a sua especificidade.

Art. 3º – Aplicam-se aos cargos citados no artigo 1º desta Lei, a legislação vigente no território do Município, e as demais vigentes no território nacional.

Art. 4º – O Executivo Municipal faz por apresentar o Demonstrativo de Impacto Econômico-Financeiro de que trata o inciso I, do artigo 16, da Lei Complementar n. 101/2000, de 04 de Maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), de acordo com o Anexo II, que fica fazendo parte integrante da presente Lei.

Art. 5º – As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias já consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 7º – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, aos 09 dias do mês de maio de 2014.

CERTIFICO E DOU FÉ QUE
EM 09/05/14 PUBLIQUEI
NO MURAL O PRESENTE
EXPEDIENTE

Camila T. N. de Lima
CAMILA TEODORO NICÁCIO DE LIMA
PREFEITA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: pmecp@ig.com.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

ANEXO I

(a que se refere o art. 1º, do Projeto de Lei n. 27/2013)

QUADRO DE CARGOS EFETIVOS (criação)

N. de Cargos	NOMENCLATURA	Referência
03	ENFERMEIRO PADRÃO	18
04	MEDICO 8HS	22
06	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	07

Carvalho